



ATA DE REUNIÃO
PROCESSO Nº 55.293/2017-PMM
CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 022/2017-CEL/SEVOP/PMM

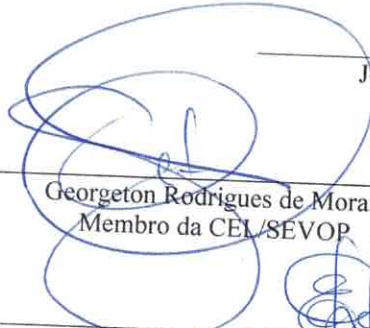
Ao decimo nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (2018), às 09h reuniu-se a Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM, composta pelo Presidente José Dílson Santos Araújo Junior, os membros Georgeton Rodrigues de Moraes, Dilsirlei Solidade Albuquerque, Eidna Pereira de França e Kaito Miranda da Silva, nomeados pela Portaria Nº 1740/2017-GP de 04/05/2017 com o objetivo de realizar sessão de abertura da CONCORRÊNCIA (SRP) Nº 022/2017-CEL/SEVOP/PMM referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO DE OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PARÁ, de acordo com as exigências legais e demais condições e especificações expressas no EDITAL e em seus ANEXOS, partes integrantes deste processo, regendo-se esta licitação pela Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal Nº 347/2013 e ainda pela LC Nº 123/2006 e alterações. Iniciada a sessão pública o presidente da Comissão Especial de Licitação solicita aos licitantes a documentação para CREDENCIAMENTO. A Comissão destaca o comparecimento das empresas: CONSMARA ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 05.133.376/0001-98 representada pelo sócio administrador Sr. Alberto Bonjardim Porto, CPF: 451.030.627-04; e PROGEN – PROJETOS GERENCIAMENTOS E ENGENHARIA S/A - CNPJ: 57.748.204/0001-22 representada pelo Sr. Neil Armstrong Sousa Barbosa, CPF: 483.520.473-53. Todas as empresas citadas cumpriram as exigências legais para credenciamento de acordo com o previsto no Edital de Licitação e tiveram os seus representantes credenciados. A Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PMM solicita aos licitantes a apresentação dos envelopes de HABILITAÇÃO e de PROPOSTAS COMERCIAIS, os quais foram rubricados pela Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PMM e pelos representantes das empresas licitantes, não havendo contestações. Prosseguiu-se o certame com a abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO. Ao abrir o envelope identificado externamente como “Envelope 1 – Habilitação” da empresa CONSMARA ENGENHARIA LTDA verificou-se que no mesmo constava a “Proposta Comercial” da empresa, como a proposta comercial não pode ser violada até a sua concernente fase, a Comissão declara a empresa desclassificada deste certame. Na sequência abriu-se o envelope de habilitação da empresa PROGEN – PROJETOS GERENCIAMENTOS E ENGENHARIA S/A o qual foi conferido pela equipe da Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PMM e passado aos licitantes para averiguação. Ao conferir a documentação de HABILITAÇÃO foi observado que a empresa PROGEN – PROJETOS GERENCIAMENTOS E ENGENHARIA S/A apresentou toda a documentação conforme as exigências do Edital e foi declarada habilitada a prosseguir neste certame. As empresas presentes, habilitada e inabilitada, abstêm-se de ingressar com qualquer recurso quanto ao resultado desta fase da



licitação. Continuando, foi aberto o envelope de PROPOSTA COMERCIAL da empresa PROGEN - PROJETOS GERENCIAMENTOS E ENGENHARIA S/A a qual apresentou valor global de R\$ 1.674.112,20 (Um milhão seiscentos e setenta e quatro mil, cento e doze reais e vinte centavos). A sessão então foi suspensa, quando o Presidente da Comissão informou aos representantes das empresas participantes que, conforme previsto em Edital, após análise técnica detalhada das propostas, juntamente com a equipe técnica de engenharia da SEVOP, divulgará, informando, através dos respectivos correios eletrônicos, a todos os participantes o resultado final desta licitação, momento em que serão abertos os prazos recursais. Não havendo recurso, o processo será remetido para análise e parecer da Controladoria Geral do Município. E para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão de demais presentes.

Comissão Especial de Licitação - CEL/SEVOP/PMM


José Dílson Santos Araújo Junior
Presidente da CEL/SEVOP


Georgeton Rodrigues de Moraes
Membro da CEL/SEVOP


Dilsirlei Solidade Albuquerque
Membro CEL/SEVOP


Eidna Pereira de França
Membro CPL/SEVOP


Kaito Miranda da Silva
Membro da CEL/SEVOP

EMPRESAS PARTICIPANTES:


CONSMARA ENGENHARIA LTDA


PROGEN - PROJETOS GERENCIAMENTOS
E ENGENHARIA S/A